

**Edital de Convocação nº 01/IFSC/2023/2**  
**Câmpus Itajaí**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/IFSC/2023/2

O Diretor-Geral do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e a prefeitura Municipal de Bombinhas, torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas do processo de convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste edital para realização da matrícula no curso de Qualificação Profissional em PESCADOR PROFISSIONAL – NÍVEL 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1).

### 1. CRONOGRAMA

<b>10/10 a 24/10/2023</b>	<b>Inscrições</b> (Encaminhamento dos documentos conforme item 2.4 da CHAMADA PÚBLICA Prefeitura Municipal de Bombinhas E CAMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA)
25/10/23, a partir das 12h00	<b>Divulgação do resultado</b>
<b>13/11/2023</b>	Início das aulas

### 2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Local das aulas	Carga horária
PESCADOR PROFISSIONAL NÍVEL 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)	30 + 10(cadastro de reserva)	Ser brasileiro(a) de ambos os sexos, ensino fundamental completo, idade superior a 18 anos e ser aprovado em teste físico*	matutino e vespertino	Rua Rio Nilo nº 652, bairro Zimbros, Bombinhas, SC.(Secretaria da pesca e aquicultura de Bombinhas)	84h

\*Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico ( ASO NR30) considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

### 3 MATRÍCULA

#### 3.1 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

**3.1.1** O candidato convocado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**3.1.2** O candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula e ingresso no curso.

**3.1.3** O candidato maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

### **3.2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**3.2.1** A matrícula dos candidatos convocados dentro do número de vagas será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus, após a divulgação do resultado.

**3.2.2** A entrega dos documentos deverá ser feita presencialmente na sede da Secretaria de pesca e aquicultura da prefeitura de Bombinhas: Rua Rio Nilo nº658 zimbros Bombinhas 88215000, no período estabelecido no cronograma do item 1 deste edital.

**3.2.1.1** Quaisquer dúvidas em relação à confirmação da matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus do IFSC pelo e-mail [registro.itajai@listas.ifsc.edu.br](mailto:registro.itajai@listas.ifsc.edu.br) ou para [pesca@bombinhas.sc.gov.br](mailto:pesca@bombinhas.sc.gov.br) O IFSC e a Prefeitura de Bombinhas não se responsabilizarão por qualquer tipo de problema no envio dos documentos faltantes de inscrição/matricula.

**3.2.3** O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

**3.2.4** O candidato convocado que não encaminhar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, o candidato perderá o direito à vaga.

**3.2.5** O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga.**

### **3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**3.3.1** Os candidatos deverão entregar na sede da Secretaria de pesca e aquicultura da prefeitura de Bombinhas: Rua Rio Nilo nº658 zimbros Bombinhas 88215000, os seguintes documentos, conforme cronograma do item 1 deste edital:

#### **DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- a)** Documento oficial de identificação válido;
- b)** CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- c)** Certidão de quitação eleitoral;
- d)** Título de eleitor (para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos);
- e)** Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar); Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de

dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**f)** Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC;

**g)** Documento que comprove a escolaridade exigida;

**h)** Ficha de inscrição preenchida :

**i)** Indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa; Federação, Sindicatos ou Colônias e associação);

**j)** Comprovante de vacinação contra a rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (Lei Estadual Nº 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;

**k)** Atestado de Saúde Ocupacional (ASO NR30), atualizado em que comprove boas condições de saúde física, mental, auditivas e visuais.

Quaisquer dúvidas em relação à confirmação da matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus do IFSC pelo e-mail [registro.itajai@listas.ifsc.edu.br](mailto:registro.itajai@listas.ifsc.edu.br) ou para [pesca@bombinhas.sc.gov.br](mailto:pesca@bombinhas.sc.gov.br)

O IFSC e a Prefeitura de Bombinhas não se responsabilizarão por qualquer tipo de problema no envio dos documentos faltantes de inscrição/matricula.

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

**4.2** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**4.3** O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

**4.4** O Câmpus divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

**4.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Referência em Navegação e Pesca Marítima do Câmpus Itajaí.

Itajaí, 02 de outubro de 2023.  
Diretor-Geral do Câmpus Itajaí

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>1.</b>	
<b>2.</b>	
<b>3.</b>	
<b>4.</b>	
<b>5.</b>	
<b>6.</b>	
<b>7.</b>	
<b>8.</b>	
<b>9.</b>	
<b>10.</b>	
<b>11.</b>	
<b>12.</b>	

## **ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS**

<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) <a href="#">Link</a>